



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO n.º 3241/2020

Dispõe sobre: “a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de nomear o Conselho Municipal de Política Cultural, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1358/2018 de 03 de abril de 2018;

Considerando que o Conselho Municipal de Política Cultural é o órgão que, no âmbito da área cultural do município, institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os setores da Sociedade Civil ligados à cultura, participando da elaboração e do acompanhamento da política cultural de Nazaré Paulista;

Considerando que o Conselho Municipal de Política Cultural tem caráter positivo, deliberativo, consultivo e orientador;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Nazaré Paulista, a partir desta data, os seguintes cidadãos:

Representantes do Departamento de Educação	
TITULAR	SUPLENTE
Renê Silva Camargo RG: 29.594.552-7 CPF: 261.063.638-54	Felipe Ibraim Ferreira RG: 30.276.997-3 CPF: 296.245.868-88
Representantes do Departamento de Ação e Desenvolvimento Social	
TITULAR	SUPLENTE
Rosângela Nazaré Pinheiro RG: 34.433.939-0 CPF: 295.542.668-71	Felipe da Silva Rodrigues RG: 58.040.769-x CPF: 494.761.028-02

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



Representantes do Departamento de Turismo e Desenvolvimento Econômico	
TITULAR	SUPLENTE
Aurélio Pinheiro RG: 20.011.238-7 CPF: 162.895.208-30	Maria Gabriella Alencar Canedo RG: 396.562.262-1 CPF: 44.267.118-43
Representantes do Departamento de Obras	
TITULAR	SUPLENTE
Julio César Passos Gonçalves RG: 43.476.706-2 CPF: 331.393.668-76	Marcos José Ildefonso Pinheiro RG: 38.691.919-7 CPF: 424.779.658-59
Representantes do Segmento de Música	
TITULAR	SUPLENTE
Rômulo Souza Hemetério de Miranda RG: 44.796.272-3 CPF: 385.565.818-89	Ivan Garro Moreira Barbosa RG: 30.157.848-5 CPF: 294.922.558-63
Representantes do Segmento de Artesanato	
TITULAR	SUPLENTE
Adalberto Barbosa Fargnolli CPF: 160.495.468-00 RG: 23.038.259-9	Valéria Cristina de Oliveira RG: 29.100.639-5 CPF: 597.806.659-00
Representantes do Segmento de Cultura Popular	
TITULAR	SUPLENTE
Cléber Ricardo da Silva RG: 15.437.083-6 CPF: 08286525892	Palomaris Mathias Manoel RG: 42.153.877-6 CPF: 367.044.758-00
Representantes do Segmento de Organizações Não Governamentais	
TITULAR	SUPLENTE
Tainara Vicente da Silva RG: 42.587.565-9 CPF: 433.131.858-35	Douglas Cristiano da Silva RG: 37.335.810-6 CPF: 385.142.388-76

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural ora nomeados será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para aqueles que ainda não foram nomeados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantidas as demais disposições contidas nas Leis n.º 1039/2013, n.º 1207/2015 e n.º 1265/2017.

Nazaré Paulista, 14 de julho de 2020.



Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marluci Marques Mendes

Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br